



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4038/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa<br/>Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz<br/>Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti<br/>Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca<br/>Vice-Corregedora Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS<br/>CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Diretoria Geral**

**Apostila**

**Apostila - Portaria Presidência**

APOSTILA 15 de agosto de 2024. Folha Suplementar I à Portaria nº 2.957, de 31-7-2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-8-2024, do Proad Nº 4019/2024, que tornou sem efeito a designação da servidora Patrícia Matos Côrrea (114251) para exercer em substituição a cargo em comissão. Fica, por esta Apostila, alterado o texto da portaria para fazer constar: (...) aos cargos em comissão de ASSESSOR-CJ3 e ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias, no impedimento legal dos respectivos titulares. E não apenas ao cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, como constou. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

**Apostila - SEGESP**

APOSTILA de 15-08-2024: Folha Suplementar I à Portaria nº 2955, de 31-7-2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 5-8-2024, que dispensou e removeu a servidora Vanessa Frolich Amorim (PA nº 4159). Fica, por esta Apostila, alterado o Item 3, para que conste a remoção da servidora VANESSA FROLICH AMORIM (93610), para a Secretaria da Corregedoria e não Gabinete da Corregedoria, como constou. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Ato**

**Ato da Presidência**

Processo Administrativo nº 8904/2022 (PROAD)  
Interessado(a): PAULO DE ASSIS BERGMAN (35823)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro, para os devidos fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal PAULO DE ASSIS BERGMAN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 23.276,81 (vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. De-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

## **Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PROAD nº 4908/2024

Interessado(a): JOCELEIA DA SILVA [121711]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) JOCELEIA DA SILVA da declaração de união estável constante no PROAD nº 4908/2024. Em 15 de agosto de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Portaria**

#### **Portaria Corregedoria**

Portaria nº 3276, de 15 de agosto de 2024. A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3006/2024 (PROAD), RESOLVE LOTAR a Juíza do Trabalho Substituta ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK na Corregedoria Regional, com sede em Porto Alegre, a partir de 15 de agosto de 2024. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Corregedora Regional.

#### **Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 3.208, de 13 de agosto de 2024. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4572 / 2024 (PROAD), resolve: CONCEDER ao servidor MARCIO FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES (80080), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo para a Vara do Trabalho de Camaquã, com designação para o exercício de função comissionada no mês de julho de 2024. REJANE CARVALHO DONIS, Diretora-Geral.

#### **Portaria Presidência**

PORTARIA nº 3273, de 15 de agosto de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 4796/2024, resolve CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto MATEUS HASSEN JESUS, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado relativo ao mês de julho de 2024, em razão de sua remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA Nº 3.184, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4092/2024, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado CLÓVIS LEODENIS DE OLIVEIRA GONÇALVES, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de julho de 2024 (mês da concessão da aposentadoria). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 3.185, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2001/2021, resolve: CONCEDER ao pensionista TEODORO SOLIGO SILVA DE SOUZA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de agosto de 2024 (mês da emissão do laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

#### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 3189, de 12 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2843/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GIOVANI ECCO (120588), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Alvorada. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3190, de 12 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 2843/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO (119474), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Compras Diretas para a Vara do Trabalho de Alvorada. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria-FC04, na Vara do Trabalho de Alvorada. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3253, de 15 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta nos PA nº 4438/2024, resolve: Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05 ao GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS LOTADOS NA CORREGEDORIA, anteriormente vinculada à SECRETARIA DA CORREGEDORIA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3261, de 15 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta nos PA nº 4455/2024, resolve: Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05 ao GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS LOTADOS NA CORREGEDORIA, anteriormente vinculada à SECRETARIA DA CORREGEDORIA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3262, de 15 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta nos PA nº 4600/2024, resolve: Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05 ao GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS LOTADOS NA CORREGEDORIA, anteriormente vinculada à SECRETARIA DA CORREGEDORIA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3211, de 13 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4827/2024, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 06-08-2024, servidora ISADORA SCHLABITZ CANABARRO CUNHA (120596), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-F04, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral. 2. DECLARAR VAGA, a contar de 06-08-2024, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-F04, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 06-08-2024, referida servidora, da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão para a Secretaria de Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| Diretoria Geral                          | 1 |
| Apostila                                 | 1 |
| Apostila - Portaria Presidência          | 1 |
| Apostila - SEGESP                        | 1 |
| Ato                                      | 1 |
| Ato da Presidência                       | 1 |
| Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas   | 2 |
| Portaria                                 | 2 |
| Portaria Corregedoria                    | 2 |
| Portaria Direção-Geral                   | 2 |
| Portaria Presidência                     | 2 |
| Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas | 2 |